

PORTARIA Nº. 12.465, DE 07/10/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora MARA RUBIA LOUREIRO DE DEUS, Matrícula nº. 2049, 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, de 01/10/2013 a 15/10/2013, conforme Processo nº. 12761/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal